

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**CREDENCIAMENTO Nº 03/2018 – FME**

**INTERESSADA: LIGA CATARINENSE DE VOLEIBOL**

**DILIGÊNCIA**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, foi protocolada a documentação/envelope credenciamento da empresa LIGA CATARINENSE DE FUTEBOL, objetivando o credenciamento no processo n.º 03/2018 FME.

Em análise à documentação recebida, a Comissão Permanente de Licitações solicita esclarecimentos acerca da Ata da Assembleia de 20/04/2016, onde consta que foi eleito e empossado o Sr. Carlos Eduardo Silva como Presidente dessa Instituição, sendo que o término do mandato estava previsto para 19/04/2018 e foram protocolados documentos para participar do Credenciamento da Chamada Pública nº. 03/2018 – FME, em 23/04/2018, com toda a documentação assinada pelo Vice Presidente Sr. José Roberto Alves Silva e não há indicação no Estatuto Social que o Vice Presidente possa assinar qualquer documento da Liga Catarinense de Voleibol substituindo o Presidente Sr. Carlos Eduardo Silva, sem ser de forma expressa.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações solicita, considerando o disposto no subitem 7.1.2.1 do edital, cópia da ata vigente, constando a eleição e posse da diretoria atual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

Timbó, 04 de maio de 2018.

**EDÉSIO M. SLOMP**  
Presidente da Comissão de Licitações